



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

INDICAÇÃO Nº 037/2019

Aprovado em Discussão Única
29 de 05 de 19

PRESIDENTE

SUELY BARBALHO, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio de normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento do ofício, a Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé-PE, **indicando** que através da secretaria de Infraestrutura estude-se a possibilidade de calçar o Bairro do Novo Itambé – 1.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade a solicitação do calçamento do bairro do Novo Itambé – 1.

Os moradores desse bairro vivem transtornados por conta dos buracos e da lama, além da água da chuva que invade as casas, justamente pela ausência de uma pavimentação adequada. Sendo o calçamento a solução para esses problemas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 21 de maio de 2019.

Lido em

22/05/19

1º Secretária

Suely Barbalho
Ver. Suely Barbalho

Câmara Municipal de Itambé
Casa José Cezar Bandeira de Melo

PUBLICADO

Data 23 de 05 de 20 19

PRESIDENTE